

ANEXO 2 – TABELA DE TAXAS MUNICIPAIS – URBANÍSTICAS					
Artigo	N.º	Alínea	Sub-alínea	DESIGNAÇÃO	VALOR DA TAXA
I				LICENÇA OU ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA OU AUTORIZAÇÃO DE LOTEAMENTO	
1				Pedidos de informação prévia	
	1.1			Nos termos do n.º 1 do artigo 14º do RJUE	34,09 €
	1.2			Nos termos do n.º 2 do artigo 14º do RJUE	56,74 €
2				Entrada e apreciação do pedido de licenciamento ou admissão de comunicação prévia	82,63 €
3				Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	203,82 €
	3.1			Acresce ao montante referido:	
		a)		Por lote	5,50 €
		b)		Por fogo	2,76 €
		c)		Por outras utilizações, por cada metro quadrado ou fracção	0,12 €
		d)		Prazo, por cada mês ou fracção	6,05 €
		e)		Despesas de publicação - em função do custo suportado pelo município.	-
4				Entrada e apreciação de aditamento ao alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	49,58 €
5				Emissão de aditamento ao alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	57,51 €
	5.1			Acresce ao montante referido:	
		a)		Por lote	5,50 €
		b)		Por fogo	2,76 €
		c)		Por outras utilizações, por cada metro quadrado ou fracção	0,12 €
		d)		Despesas de publicação - em função do custo suportado pelo município.	-
6				Alterações ao projecto (peças escritas e desenhadas)	57,84 €
7				Prorrogação de prazos, por mês ou fracção	
	7.1			Para emissão de alvará de licença	15,10 €
	7.2			2.ª Prorrogação	33,05 €
8				Renovação de processos	71,61 €
9				Emissão de licença especial	71,61 €
10				Emissão de alvará de licença parcial	
	10.1			Corresponde a 30% dos valores apurados no ponto 3	
Observações:					
				• A cada prédio ainda que formando um bloco com outro ou outros, corresponderá uma licença de obras.	
				• As licenças caducam no dia que for indicado.	

Artigo	N.º	Alínea	Sub-alínea	DESIGNAÇÃO	VALOR DA TAXA
II				LICENÇA OU ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA OU AUTORIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	
1				Pedidos de informação prévia	
	1.1			Nos termos do n.º 1 do artigo 14º do RJUE	34,09 €
	1.2			Nos termos do n.º 2 do artigo 14º do RJUE	56,74 €
2				Entrada e apreciação do pedido de licenciamento ou admissão de comunicação prévia	66,43 €
3				Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	115,18 €
	3.1			Acresce ao montante referido:	
		a)		Em função do prazo – por mês ou fracção	6,05 €
		b)		Em função do tipo de infra-estruturas:	
			I	Redes de esgotos	5,50 €
			II	Redes de abastecimento de água	5,50 €
			III	Construção de novos arruamentos (inclui rede de água pluviais)	5,50 €
			IV	Alargamento e beneficiação de arruamentos existentes	5,50 €
			V	Espaços verdes	5,50 €
			VI	Infra-estruturas telefónicas, eléctricas e de gás	5,50 €
4				Entrada e apreciação de aditamento ao alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	38,89 €
5				Emissão de aditamento ao alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	57,57 €
	5.1			Acresce ao montante referido:	
		a)		Em função do prazo – por mês ou fracção	5,50 €
		b)		Em função do tipo de infra-estruturas:	
			I	Redes de esgotos	5,50 €
			II	Redes de abastecimento de água	5,50 €
			III	Construção de novos arruamentos (inclui rede de água pluviais)	5,50 €
			IV	Alargamento e beneficiação de arruamentos existentes	5,50 €
			V	Espaços verdes	5,50 €
			VI	Infra-estruturas telefónicas, eléctricas e de gás	5,50 €
II				LICENÇA OU ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA OU AUTORIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	
6				Vistorias das obras de urbanização:	
	6.1			Para efeitos de redução da caução	71,61 €
	6.2			Para efeitos de recepção provisória	71,61 €
	6.3			Para efeitos de recepção definitiva	71,61 €
7				Alterações ao projecto (peças escritas e desenhadas)	
	7.1			Corresponde a 70% dos valores apurados no ponto 2	
8				Prorrogação de prazos, por mês ou fracção	
	8.1			Para emissão de alvará de licença	15,10 €
	8.2			2ª Prorrogação	33,05 €
9				Renovação de processos	71,61 €
				Emissão de licença especial	71,61 €
10				Emissão de alvará de licença parcial	
	10.1			Corresponde a 30% dos valores apurados no ponto 3	

Artigo	N.º	Alínea	Sub-alínea	DESIGNAÇÃO	VALOR DA TAXA
III				LICENÇA OU ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA OU AUTORIZAÇÃO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO	
1				Pedidos de informação prévia:	
	1.1			Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do RJUE	17,84 €
	1.2			Nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do RJUE	29,74 €
2				Entrada e apreciação do pedido de licenciamento ou admissão de comunicação prévia	
	2.1			Moradias unifamiliares	77,12 €
	2.2			Edifícios de habitação colectiva e/ou mistos	100,26 €
	2.3			Outros projectos de edificações de uso não especificados anteriormente	46,27 €
3				Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	36,35 €
	3.1			Acresce ao montante referido:	
		a)		Em função do prazo - por mês ou fracção	6,05 €
		b)		Em função da área, por metro quadrado:	
			I	Área total de construção até 200 m ²	0,44 €
			II	Área total de construção entre 201 m ² e 500 m ²	0,55 €
			III	Área total de construção entre 501 m ² e 1.000 m ²	0,83 €
			IV	Área total de construção superior a 1.000 m ²	1,10 €
			V	Área total de construção de edifícios industriais localizados em Espaço Industrial previsto em PMOT	0,44 €
4				Entrada e apreciação de aditamento ao alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	
	4.1			Moradias unifamiliares	46,27 €
	4.2			Edifícios de habitação colectiva e/ou mistos	60,15 €
	4.3			Outros projectos de edificações de uso não especificados anteriormente	27,76 €
5				Emissão de aditamento ao alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	18,18 €
	5.1			Acresce ao montante referido:	
		a)		Em função do prazo – por mês ou fracção	6,05 €
		b)		Em função da área, por metro quadrado:	
			I	Área total de construção até 200 m ²	0,44 €
			II	Área total de construção entre 201 m ² e 500 m ²	0,55 €
			III	Área total de construção entre 501 m ² e 1.000 m ²	0,83 €
			IV	Área total de construção superior a 1.000 m ²	1,10 €
			V	Área total de construção de edifícios industriais localizados em Espaço Industrial previsto em PMOT	0,44 €
6				Alterações ao projecto (peças escritas e desenhadas)	
	6.1			Corresponde a 70% dos valores apurados em 2	
7				Prorrogação de prazos, por mês ou fracção	
	7.1			Para emissão de alvará de licença	15,10 €
	7.2			2ª Prorrogação	33,05 €
8				Renovação de processos	71,61 €
9				Emissão de licença especial	71,61,
10				Emissão de alvará de licença parcial	29,74 €
	10.1			Corresponde a 30% dos valores apurados no ponto 3	

Artigo	N.º	Alínea	Sub-alínea	DESIGNAÇÃO	VALOR DA TAXA
IV				LICENÇA OU ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA OU AUTORIZAÇÃO DE OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS	
1				Pedidos de informações prévias	29,74 €
2				Entrada e apreciação do projecto de pedido de licenciamento ou admissão de comunicação prévia	38,56 €
3				Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	36,35 €
	3.1			Construção, ampliação, reconstrução ou modificação de muros de suporte ou de vedação, ou de outras vedações definitivas	
		a)		Acresce ao montante referido, em função do prazo – por mês ou fracção	6,05 €
		b)		Acresce ainda ao montante referido:	
			I	Muros confinantes com a via pública, por metro linear ou fracção	0,55 €
			II	Muros não confinantes com a via pública, por metro linear ou fracção	0,28 €
	3.2			Trabalhos de remodelação de terrenos:	
		a)		Acresce ao montante referido, em função do prazo – por mês ou fracção	6,05 €
		b)		Acresce ainda ao montante referido:	
			I	Até 1.000 m ²	7,71 €
			II	Por cada 1.000 m ² a acrescentar	3,86 €
	3.3			Demolição de edificações	
		a)		Acresce ao montante referido, em função do prazo – por mês ou fracção	28,64 €
	3.4			Outras operações urbanísticas não especificadas e não classificadas de escassa relevância urbanística	
		a)		Acresce ao montante referido, em função do prazo – por mês ou fracção	6,05 €
		b)		Acresce ainda ao montante referido, por metro quadrado	0,39 €
4				Entrada e apreciação de aditamento ao alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	23,13 €
5				Emissão de aditamento ao alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	18,18 €
	5.1			Acresce ao montante referido, os valores mencionados em 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4, em função da natureza da operação urbanística	
6				Alterações ao projecto (peças escritas e desenhadas)	
	6.1			Corresponde a 70% dos valores apurados em 2	
7				Prorrogação de prazos, por mês ou fracção	,
	7.1			Para emissão do alvará de licença	15,10 €
	7.2			2.ª Prorrogação	33,05 €
8				Renovação de processos	71,61 €
9				Emissão de licença especial	71,61 €
10				Emissão de alvará de licença parcial	
	10.1			Corresponde a 30% dos valores apurados no ponto 3	-

Artigo	N.º	Alínea	Sub-alínea	DESIGNAÇÃO	VALOR DA TAXA
V				AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DO USO	
1				Autorizações para fins habitacionais	
	1.1			Por fogo e seus anexos	33,38 €
2				Outras autorizações de utilização	
	2.1			Por cada 50 m ² ou fracção	33,38 €
	2.2			Certidões comprovativas de isenção de licença de habitação ou de ocupação	33,38 €
	2.3			Ficha técnica da habitação	9,97 €
	2.4			Autorizações para fins turísticos	
		a)		Empreendimentos turísticos	35,36 €
		b)		Estabelecimentos de turismo, no espaço rural, por quarto	22,53 €
VI				VISTORIAS / AUDITORIAS	
1				Vistorias para autorizações de utilização (habitação e ocupação)	
	1.1			Um fogo e seus anexos ou unidade de ocupação, estabelecimento, garagem, etc.	144,76 €
	1.2			Por cada fogo ou unidade de ocupação a mais	36,19 €
	1.3			Sempre que o número de fogos seja superior a 6 e estejam constituídos em regime de propriedade horizontal, por cada fogo ou unidade de ocupação a mais	72,38 €
	1.4			Acresce aos valores referidos, os encargos com a intervenção de peritos de entidades externas ao município	-
2				Auditorias para emissão de alvará de autorização	
	2.1			Empreendimentos de turismo no espaço rural, turismo de habitação e turismo da natureza	145,43 €
	2.2			Estabelecimentos de alojamento local	145,43 €
3				Vistoria para efeitos de divisão de propriedade horizontal	
	3.1			Por cada fracção, até duas	37,56 €
	3.2			Mais de duas e por cada fracção	26,44 €
4				Vistorias para efeito de verificação de segurança e/ou salubridade	115,85 €
5				Outras Vistorias	75,14 €
VII				OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA POR MOTIVO DE OBRAS	
1				Ocupação da via pública delimitada por resguardos ou tapumes	
	1.1			Tapumes ou outros resguardos – por cada período de trinta dias ou fracção:	
		a)		Por piso do edifício por eles resguardado e por metro linear ou fracção, incluindo cabeceiras	0,48 €
		b)		Por metro quadrado ou fracção da superfície da via pública	0,74 €
	1.2			Andaimos - por andar ou pavimento a que correspondam (mas só na parte não defendida pelo tapume) - por metro linear e por cada 30 dias	0,48 €
				Observações:	
				Autorização de utilização e alteração do uso	
				• As Vistorias/Auditorias realizadas por peritos externos à Câmara serão suportadas pelos munícipes.	
				• Quando os tapumes e outros resguardos forem também utilizados para publicidade que não seja constituída por simples cartazes, as taxas a aplicar poderão acumular com as previstas para a publicidade.	

Artigo	N.º	Alínea	Sub-alínea	DESIGNAÇÃO	VALOR DA TAXA
VII				OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA POR MOTIVO DE OBRAS	
2				Ocupação da via pública fora dos tapumes ou resguardos:	
	2.1			Caldeiras ou tubos de descarga de entulho:	
		a)		Por cada unidade e por trinta dias ou fracção	3,98 €
	2			Amassadouros em estaleiros, depósitos de entulho ou materiais e outras ocupações autorizadas para obras:	
		a)		Por metro quadrado ou fracção e por cada trinta dias ou fracção	1,60 €
3				Ocupação da via pública com grua:	
	3.1			Por cada unidade	29,74 €
	3.2			Por cada mês além do primeiro	5,44 €
VIII				ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
1				Averbamentos	
	1.1			Em processo de obras	31,81 €
	1.2			Em processo de loteamento	31,81 €
	1.3			Em Alvará de Licença ou Admissão de comunicação prévia de obras ou autorização de utilização	31,81 €
2				Fornecimento de livro e de Avisos	
	2.1			Livro da Obra	
		a)		Modelo 435-B1 – 50 folhas	4,59 €
		b)		Modelo 412-A – 10 folhas	4,96 €
	2.2			Aviso para o Loteamento	2,20 €
	2.3			Avisos para obras	2,20 €
3				Reprodução de desenhos em papel de cópia, ozalide ou semelhante:	
	3.1			Por metro quadrado ou fracção	8,81 €
4				Cópias de plantas topográficas	4,40 €
5				Extractos do esboço do plano de urbanização e planos municipais de ordenamento do território	4,40 €
6				Certidões de destaque	59,50 €
7				Venda do P.D.M.:	
	7.1			Por exemplar de cada livro	13,22 €
	7.2			Por cada planta desenhada	4,40 €
8				Custo do processo de concurso para empreitadas de obras públicas:	
	8.1			Fotocópias A4, por lauda	0,32 €
	8.2			Peças desenhadas, por m ²	8,81 €
10				Alojamento Local	Orçamento
			10.1	Registo de alojamento local	
			10.2	Fornecimento de placa indicativa de estabelecimentos de hospedagem e alojamentos particulares	
IX				LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DEPÓSITOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NÃO LOCALIZADOS NAS REDES VIÁRIAS REGIONAL E NACIONAL	
1				Licenciamento	
	1.1			Apreciação dos pedidos de aprovação dos projectos de construção e de alteração	55,08 €
	1.2			Vistorias relativas a processos de licenciamentos	110,17 €
	1.3			Vistoria para apreciação de recursos hierárquicos	24,24 €
	1.4			Vistorias para verificação do cumprimento das medidas impostas nas decisões proferidas sem reclamações	24,24 €
	1.5			Vistorias periódicas	24,24 €
	1.6			Repetição de vistorias para verificação das condições impostas	24,01 €
	1.7			Licença de exploração	239,07 €
	1.8			Averbamentos	48,48 €

Artigo	N.º	Alínea	Sub-alínea	DESIGNAÇÃO	VALOR DA TAXA
X				INSTALAÇÃO DE ÁREAS DE SERVIÇO NAS REDES VIÁRIAS MUNICIPAIS	
1				Licenciamento da instalação de áreas de serviço na rede viária municipal	
	1.1			Licença por um período de 20 anos - por mangueira e/ou tomada de abastecimento	15.000,00 €
	1.2			Averbamento	500,00 €
	1.3			Vistoria	5.000,00 €
	1.4			Renovação da Licença de Exploração	
2				Áreas de serviço localizadas nas redes viárias regional e nacional e utilização da via pública	
	2.1			Pedido de parecer prévio sobre localização de áreas de serviço na rede viária regional e nacional	82,00 €
	2.2			Pedido de parecer prévio sobre definição e alteração da rede viária regional e nacional e sobre a utilização da via pública	44,00 €
XI				INSTALAÇÃO ABASTECEDORA DE CARBURANTES LÍQUIDOS, AR E ÁGUA	
1				Bombas de carburantes líquidos – por cada uma e por ano:	
	1.1			Instaladas inteiramente na via pública	360,88 €
	1.2			Instaladas na via pública mas com depósito em propriedade particular	288,73 €
	1.3			Instaladas em propriedade particular mas com depósito na via pública	288,73 €
	1.4			Instaladas inteiramente em propriedade particular mas abastecendo na via pública	252,61 €
2				Bombas de ar ou de água – por cada uma e por ano:	
	2.1			Instaladas inteiramente na via pública	54,21 €
	2.2			Instaladas em propriedade particular mas com depósito e compressor na via pública	43,33 €
	2.3			Instaladas em propriedade particular mas com depósito e compressor na via pública	43,33 €
	2.4			Instaladas inteiramente em propriedade particular mas abastecendo na via pública	21,67 €
3				Bombas volantes abastecendo na via pública:	
	3.1			Por cada uma e por ano	72,18 €
4				Tomadas de ar instaladas noutras bombas, por cada uma e por ano	
	4.1			Com o compressor saliente na via pública	32,50 €
	4.2			Com compressor ocupando apenas o subsolo da via pública	21,67 €
	4.3			Com compressor em propriedade particular ou dentro de qualquer bomba mas abastecendo na via pública	18,07 €
5				Tomadas de água, abastecendo na via pública:	
	5.1			Por cada uma e por ano	18,07 €
				Observações:	
				• As licenças das bombas e tomadas incluem a utilização da via pública com os tubos condutores que forem necessários à instalação.	
				• O trespasse das bombas fixas instaladas na via pública depende de autorização municipal.	

				• A substituição de bombas ou tomadas por outras da mesma espécie não justifica cobrança de novas taxas.	
XII				POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NAS REDES VIÁRIAS MUNICIPAIS	
1				Licenciamento da exploração de posto de abastecimento de combustíveis na rede viária municipal	

					Capacidade *(m3): c>500 - 25.534,75
					Capacidade *(m3): 100<c<500 - 21.449,19
	1.1			Licença de exploração por um período de 20 anos	Capacidade *(m3): 50<c<100 - 18.385,02
					Capacidade *(m3): 10<c<50 - 15.320,85
					Capacidade *(m3): c<10 - 12.256,68
	1.2			Averbamento	550,85 €
	1.3			Vistoria	5.508,50 €
	1.4			Renovação da licença de exploração	
					Capacidade *(m3): c>500 - 21.449,19
					Capacidade *(m3): 100<c<500 - 18.385,02

	1.4			Renovação da licença de exploração	Capacidade *(m3): 50<c<100 - 13.320,85
					Capacidade *(m3): 10<c<50 - 12,256,68
					Capacidade *(m3): c<10 - 9.192,51
Observações:					
				• * Por capacidade total de armazenamento do Posto	